

GRANDE X RECIFE
CONSÓRCIO DE TRANSPORTES
PORTARIA Nº 168/2015

O Diretor - Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 36/15, da Gestora dos Contratos de Concessão, datada de 13 de abril de 2015 e despachos em seu verso;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria 063/2014 na designação do Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato 01914.16;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 01914.016

CONTRATADA: NORTEL DATA TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Fornecimento e implantação de equipamentos e sistemas eletro/eletrônicos destinados à operacionalização do centro de monitoramento operacional – CMO, do CTM.

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2014

VIGÊNCIA: 17/04/2014 a 16/04/2015

GESTOR: Tássia Fabia Lins Queiroz Villar Moraes
MATRÍCULA Nº: 435

GESTOR SUBSTITUTO: Fabiana Patrícia Correia Coutinho de Lira
MATRÍCULA Nº: 503

FISCAL: Alfredo Biagio Chiappetta dos Santos
MATRÍCULA Nº: 004

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br



FISCAL SUBSTITUTO: João Alberto Magalhães
MATRÍCULA Nº: 1031

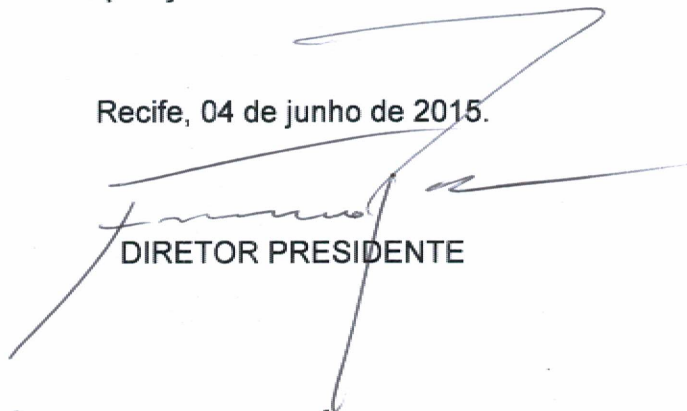
FISCAL: Alexandre Severo Campos Lima
MATRÍCULA Nº: 11622

FISCAL SUBSTITUTO: Fernando Eduardo de Souza Guedes
MATRÍCULA Nº: 11304

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 04 de junho de 2015.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO.**


 Renato S. Macêdo
Coordenador Jurídico